



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

CIRCULAR 24/2026 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), nomeado pela Portaria nº 5.341, de 13 de outubro de 2025, publicada na Seção 2 da Edição nº 196 do Diário Oficial da União, de 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Retificar a Circular nº 19/2026 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, de 30 de abril de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

II – Os trabalhos desta Comissão terão início na data de publicação desta Circular e vigorarão até 5 de junho de 2026.

Leia-se:

II – Os trabalhos desta Comissão terão início na data de publicação desta Circular e vigorarão até 30 de setembro de 2026.

II – Permanecem inalteradas as demais disposições da Circular nº 19/2026 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG

(assinado eletronicamente)

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG
Portaria nº 5.341, de 13 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI**, em 21/05/2026 13:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778228

Código de Autenticação: 43955bd2c6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
(64) 3514-9510 (ramal: 9510)